

RESOLUÇÃO DPG nº 396/2024

Abertura de Crédito Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Paraná, no valor R\$ 7.405.415,00 (sete milhões e quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e quinze reais) de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro do exercício 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Tabela, com 05 linhas.

ANEXO I da Resolução DPG nº 396/2024
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Registro SIAFIC: 2024FC000695
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Pessoal e Encargos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 7.405.415,00.

Documento: **RESOLUCAODPG3962024_DPPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 15/08/2024 13:56.

Inserido ao protocolo **21.590.251-0** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 15/08/2024 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e39ebc93ade90fb36e723a35cbea64b.